MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
(H Mil 2ª Cl/1890)

Documento de Formalização de Demanda Nº 322-DMI/HMilACG

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2026.

Assunto: DFD para Dispensa Eletrônica de material OPME de Artroscopia - Ata 152 do PE 90010/25

1. Com base no art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, no art.13 da IG 12-02 (Portaria nº 305-M Ex) e nos termos da Lei 14.133/2021, apresento a demanada abaixo especificada:

Órgão Hospital Militar de Área de Campo Grande	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Farmácia DMI / HMilACG	
Responsável pela Confecção do DFD Antonio Luiz Begotto Junior - Cap PTTC	**Identidade Militar** 030970954-1
E-mail opmehmilcg@gmail.com	**Telefone** (67) 3368-5367

1. Descrição sucinta do objeto
DFD para Dispensa Eletrônica de material OPME de Artroscopia - Ata 152 do PE 90010/25

2. Justificativa da necessidade
Na Justificativa da necessidade da aquisição do bem, e considerado o Planejamento Estratégico para atender aos procedimentos cirúrgicos de artroscopia, faz-se necessários adquirir materiais OPME por Dispensa Eletrônica, para dar suporte para equipe médica da referida especialidade em benefício dos pacientes atendidos no Hospital Militar de Área de Campo Grande.

3. Quantidade a ser adquirida ou Quantidade de Serviço a ser contratada:
A estimativas das quantidades para cada item a ser contratado para o foram consideradas

adequadas para suprir a demanda de procedimentos eletivos e emergência na especialidade de artroscopia, até entrar em vigor o novo pregão eletrônico que contempla os itens desta dispensa eletrônica.

ORD	MATERIAL OPME	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (*R$*)	VALOR TOTAL (R$)
1	Conjunto de circulação assistida descartável com tecnologia de bomba centrífuga que permite a medida de pressão de líquido e da vazão controlado por microprocessador durante cirurgia artroscópica para regular o fluxo dos líquidos de irrigação no joelho, ombro, quadril e pequenas articulações. (o aparelho de bomba deverá ser disponibilizado como acessório para utilização do conjunto).	unidade	40	600,00	24.000,00
2	Âncora de sutura de polieteretercetona para pequenas articulações com dispositivo constituído por uma âncora de sutura e agulhas em aço inoxidável ligada a um ou mais fios de sutura não absorvíveis précarregados num dispositivo de inserção.	unidade	7	2.450,00	17.150,00
3	Micro-Ancora em titânio, 1,5mm, pre carregada com fio de poliester trançado 2-0, não absorvivel, aplicada com sistema de pistola que permita introdução com apenas uma das mãos. Não requer sutura para fixação. Aplicação em cirurgias de mão, punho, pé e tornozelo.	unidade	7	2.552,00	17.864,00
				V A L O R TOTAL	R$59.014,00

4. Previsão do prazo de entrega dos bens ou início da execução do serviço

A data para contratação será definida após a homologação da Dispensa Eletrônica e será baseada nos itens efetivamente a serem usados e descritos nas solicitações médicas eletivas e de emergência

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

O objeto da contatação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme o detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000390/2026
2. Data de publicação no PNCP: 23/06/2025
3. Id do item no PCA: 205
4. Classe/Grupo: 6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
5. Identificador da Futura Contratação: 160143-11/2026

6. Grau de prioridade

- grau de prioridade para procedimentos cirúrgicos de emergência: **alta**
- grau de prioridade para procedimentos cirúrgicos eletivos: **médio ou baixo**

7. Indicação da Equipe de Planejamento e da Contratação

FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO SCHNEIDEWIND - Maj
ARYEL ALMEIDA SENNA- Cap
ANTONIO LUIZ BEGOTTO JUNIOR - Cap PTTC
FLÁVIA DA SILVA RIOS - Cap

Responsável pela Fiscalização:

ADRIANO **SANTIAGO** GARCIA - Maj

Assinaturas

ANTONIO LUIZ BEGOTTO JÚNIOR - Cap
Adjunto do Dispositivos Médicos Implantáveis

ADRIANO SANTIAGO GARCIA - Maj
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Adriano Santiago Garcia**, em 29/10/2026, às 17:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Antonio Luiz Begotto Júnior**, em 30/10/2026, às 06:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3sr8-UvW6-3Elb-JXOP